

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 066/2022

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro - Cajati - SP (11950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME**, situada à Rua Dezenove De Maio, 505 - Jardim Maria Vicente - Cajati - SP (11950-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 25.237.379/0001-89, aqui representada pela Sra. **ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 47.756.119-6, CPF nº 306.840.538-61, residente e domiciliada à Rua Dezenove De Maio, 505 - Jardim Maria Vicente - Cajati - SP (11950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 066/2022, firmado pelas partes em 04 de maio de 2022, originário do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo nº 71032/2022, que tem por objeto realização de arbitragem de campeonatos de FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, FUTEVOLEI, VÔLEIBOL E HANDEBOL em diversos campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes no Município de Cajati - SP; organização dos campeonatos municipais; serviço de locução das aberturas e encerramentos dos eventos do município com transmissão ao vivo via internet com narração dos jogos (partidas, provas ou equivalentes) com comentarista; Serviço de segurança desarmada; e Realização de pagamento de taxas de inscrição para participação de equipes representando o município de Cajati em Campeonatos Regionais de Futebol do Vale do Ribeira, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. O prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2023, com término no dia 04 de maio de 2024, estando em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 181.162,63 (cento e oitenta e um mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 066/2022.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 066/2022.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

27.812.0011.2058 - Seção de Educação Esportiva
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 066/2022

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 066/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 31 de março de 2023.

ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES
Andreia de Souza R. Alves Eventos Me

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 066/2022

OBJETO: Realização de arbitragem de campeonatos de FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, FUTEVOLEI, VÔLEIBOL E HANDEBOL em diversos campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes no Município de Cajati – SP; organização dos campeonatos municipais; serviço de locução das aberturas e encerramentos dos eventos do município com transmissão ao vivo via internet com narração dos jogos (partidas, provas ou equivalentes) com comentarista; Serviço de segurança desarmada; e Realização de pagamento de taxas de inscrição para participação de equipes representando o município de Cajati em Campeonatos Regionais de Futebol do Vale do Ribeira, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 31 de Março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES

Cargo: Representante Legal

CPF: 306.840.538-61

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAINIR DOS SANTOS NEVES

Cargo: Diretor do Departamento de Esporte

CPF: 972.688.608-20

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B165-9F79-C77F-238B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 03/04/2023 14:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 03/04/2023 15:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/04/2023 15:41:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 03/04/2023 15:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA DE SOUZA R ALVES EVENTOS (CNPJ 25.237.379/0001-89) VIA PORTADOR ANDREIA DE SOUZA ROSA ALVES (CPF 306.XXX.XXX-61) em 04/04/2023 19:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B165-9F79-C77F-238B>